



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### ORIENTAÇÃO AOS NOMEADOS DO 4º GRUPO:

Senhor (a),

Parabenizando-o pela aprovação no Concurso Público do Magistério Estadual, encaminhamos abaixo os procedimentos que deverão ser observados, rigorosamente:

**1. Providenciar os seguintes exames médicos relacionados:**

- a) Hemograma
- b) Creatinina
- c) Glicose
- d) EQU
- e) Audiometria Tonal.

Para quem tem 45 anos ou mais são solicitados, além dos exames acima, os abaixo relacionados:

- a) Laudo Ortopédico
- b) Eletrocardiograma
- c) Laudo Oftalmológico

**2. Preencher o formulário do ingresso** no Serviço Público Estadual, disponível no site da educação: [www.educacao.rs.gov.br](http://www.educacao.rs.gov.br).

**3. Providenciar os documentos Providenciar os documentos com as respectivas cópias** constantes no item 12.5 do Edital 01/2011, que são:

- a) Certificado de regularidade de situação militar, se do sexo masculino – (original e cópia);
- b) Carteira de Identidade – (original e cópia);
- c) Certidão de Casamento/Divórcio se houver alteração de nome (cópia)
- d) Documento oficial que contenha o CPF – (original e cópia);
- e) Nº do PIS/PASEP (se cadastrado) – (original e cópia);
- f) Carteira de Trabalho - cópia da 1ª página e da página dos registros de emprego/ função pública – (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e comprovante de regularidade da situação eleitoral – disponível no site da justiça eleitoral ([www.tre-rs.gov.br](http://www.tre-rs.gov.br)) (original e cópia);
- h) Comprovante de escolaridade (CERTIFICADO OU DIPLOMA) – (original e cópia);
- i) Laudo Médico Pericial para ingresso no serviço público fornecido pelo DMEST/SARH, na ocasião da Perícia Médica;
- j) Alvará de Folha Corrida expedido pelo Poder Judiciário – disponível no site do Poder Judiciário Estadual ([www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)) (original);
- k) Comprovante de residência – (original e cópia);
- l) Comprovante de exoneração de cargo público ou protocolo de pedido, no caso de acúmulo de cargo/função pública vedado pela Constituição Federal (Art.37, Inciso XVI) – (original e cópia).
- m) Declaração expedida por órgão empregador municipal, estadual ou federal contendo o nome do cargo ou função, carga horária e data de admissão, se exercer cargo ou função pública (original).

**4. Conta Bancária:** trazer no dia agendado para POSSE o comprovante da sua agência BANRISUL de relacionamento onde você tenha conta corrente ativa. Caso não tenha, deverá saber informar o número da Agência/BANRISUL mais próxima, pois será feito um pré-cadastro.

#### ESCLARECIMENTOS:

- Em relação ao **item 1 – Exames Médicos**. Deverão ser apresentados no DMEST – Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho, situado à Av. Borges de Medeiros 1151, CAFF em Porto Alegre, no dia e hora determinado pela Administração Pública,



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

divulgada no site da Educação ([www.educacao.rs.gov.br](http://www.educacao.rs.gov.br)), conforme cronograma previsto entre os dias 30 de novembro e 21 de dezembro, de acordo com a sua classificação;

- Em relação ao **item 2 – Formulário de Ingresso**. Baixar o documento no seu computador preenchendo todos os campos solicitados e imprimi-lo em uma página (uma folha com toda a impressão dos campos). Se o documento for preenchido manualmente deverá ser em letra legível (letra de forma).
- Em relação ao **item 3 – Documentos para a posse**. Providenciar a documentação relacionada com a respectiva cópia, juntamente com o formulário impresso (item 2) para serem apresentados na data da posse, prevista no cronograma determinado pela Administração disponível no site da Educação [www.educacao.rs.gov.br](http://www.educacao.rs.gov.br).

Atenciosamente,

**Jose Clovis de Azevedo**  
**Secretário da Educação**

**ATENÇÃO:** É de sua responsabilidade cumprir rigorosamente o cronograma com a data e hora do exame médico estabelecido, bem como o da posse, já que os mesmos foram organizados respeitando a sua ordem de classificação no Concurso.